

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Responsável pelo conteúdo do formulário: Caio Lacerda de Castro

Cargo: Diretor de Risco e Compliance

**1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaração constitui Anexo I ao presente formulário.

**2. Histórico da empresa<sup>1</sup>**

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A DAO Capital S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.150.247/0001-67 (“DAO Capital” ou “Gestora”), foi constituída conforme seu Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 19/08/2020, pelos sócios Fábio Motta Pinto, Caio Lacerda de Castro e Marco Túlio Pereira Lyrio, com a finalidade de gerir fundos de ações na bolsa de valores brasileira.

A DAO Capital é uma Gestora focada em estratégias sistemáticas, com ênfase na identificação de prêmios de risco para seleção de ativos, para determinação de alocação entre as classes de ativos e na ponderação entre fatores.

Seus sócios fundadores têm profunda experiência em análise fundamentalista de ações, *bottom up*, bem como experiência em desenvolver algoritmos para análise de dado de mercado financeiro.

A DAO teve sua licença CVM aprovada em 4.1.2021 e adesão a ANBIMA no final do mesmo mês. O principal fundo da gestora foi lançado em 22.3.2021.

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b></p> <p>Não ocorreram mudanças relevantes desde a constituição da empresa.</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios: 6</p>
<p>b. número de empregados: 0</p>
<p>c. número de terceirizados: 0</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:</p> <p>Fabio da Motta Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 176.827.768-03</p> <p>Lucas Campos Pires, CPF/MF nº 058.937.689-65</p>
<p><b>4. Auditores</b></p>
<p><b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a. nome empresarial</p> <p>N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Confirmamos que a receita em decorrência de taxas fixas é suficiente para cobrir os custos operacionais e o patrimônio é superior a R\$300.000,00.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>:</b>
N/A.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A DAO Capital atua na gestão discricionária de recursos financeiros através de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A DAO Capital atua por meio da gestão de fundos de investimentos.
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>A DAO Capital faz a gestão de fundos de investimento com foco em ações brasileiras.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A DAO Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja Gestora.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p> <p>NA. A DAO Capital atua exclusivamente como gestora de ativos financeiros para fundos de investimento.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>N/A</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): Todos os nossos fundos são destinados a público em geral. Totas de Cotistas 787 cotistas (dados de 14/02/2022)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DAO Multifactor FFP FICFIM: 83 Cotistas</li> <li>• DAO Multifactor FIM: 310 Cotista</li> <li>• Galápagos WM DAO Multifactor FICFIM: 313 Cotistas</li> <li>• DAO L&amp;B Multifactor FIM: 1</li> </ul>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

i. pessoas naturais: 18
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 4
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): cliente PCO: 685
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): aproximadamente R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: NA
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1: 8,87%
Cliente 2: 4,40%
Cliente 3: 3,17%
Cliente 4: 2,44%
Cliente 5: 2,34%
Cliente 6: 2,21%

<p>Cliente 7: 1,72%</p> <p>Cliente 8: 1,66%</p> <p>Cliente 9: 1,26%</p> <p>Cliente 10: 1,18%</p>
<p>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>
<p>i. pessoas naturais: R\$7.74M</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$0,00</p>
<p>iii. instituições financeiras: R\$0,00</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$0,00</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$0,00</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social: R\$0,00</p>
<p>vii. seguradoras: R\$0,00</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$0,00</p>
<p>ix. clubes de investimento: R\$0,00</p>
<p>x. fundos de investimento: R\$9,73M</p>
<p>xi. investidores não residentes: R\$0,00</p>
<p>xii. outros (especificar) PCO: R\$30,06</p>
<p><b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: N/A</p>
<p>a. Ações: aproximadamente R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)</p>
<p>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$0,00</p>
<p>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$0,00</p>

d. cotas de fundos de investimento em ações: aproximadamente R\$48.000.000,00 (estrutura Master-Feeder)
e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$0,00
i. cotas de outros fundos de investimento: R\$0,00
j. derivativos (valor de mercado) : R\$0,00
k. outros valores mobiliários: R\$0,00
l. títulos públicos: R\$0,00
m. outros ativos: R\$0,00
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária N/A.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: A DAO Capital não integra grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos  Controladores diretos: Fábio Motta Pinto, Caio Lacerda de Castro, Marco Túlio Pereira Lyrio, Lucas Campos Pires, Hugo Onishi e Roberto Teperman.
b. controladas e coligadas  Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo  Não há.

<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Não há.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>Não há.</p>
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p>N/A</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b></p>
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>Além da Diretoria, que representa a área de Gestão, Risco e Compliance e Research, a DAO Capital constituiu 2 Comitês institucionais que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação.</p> <p><b>Comitê de Investimento:</b> este Comitê de assessoramento tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento dos fundos, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado por ativo em cada um dos fundos, cabendo a decisão final ao Diretor de Gestão. Como regra geral, o Comitê de Investimento é o foro de apresentação de temas para discussão, construção de cenários macro e microeconômicos, estimulando a troca de ideias e informações entre a equipe técnica e ligada à gestão.</p> <p><b>Comitê de Compliance e Risco:</b> Este Comitê é responsável pela definição das Políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela área de Compliance. Tem autonomia e independência para supervisionar todas as atividades dos colaboradores, diretores e demais Comitês da Gestora, podendo, inclusive, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Gestora e dos fundos geridos, conforme aplicável. Além disso, responsável pela definição das Políticas, controles e</p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

diretrizes a serem seguidas pelas áreas de Gestão de Risco, bem como pela definição de cenários de risco e revisão dos monitoramentos realizados e testes de aderência, tendo sua competência detalhada nas políticas da Gestora.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Comitê de Investimento:** Este Comitê será composto pelo Diretor de Gestão, pelo diretor de pesquisa e por um representante das áreas de compliance e risco, sendo aberta a participação a demais integrantes do time de gestão e pesquisa. O Comitê reúne-se mensalmente, ou em períodos menores, sempre que cabível.

**Comitê de Compliance e Risco:** Este Comitê será composto pelo Diretor de Compliance e Risco, por um analista de risco e um analista operacional e se reunirá, no mínimo semestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Risco e Compliance, de acordo com a matéria, ou seu substituto representando uma destas áreas, conforme o caso.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da DAO Capital é composta pelos Srs. (i) Fabio da Motta Pinto (Diretor de Gestão) e (ii) Caio Lacerda de Castro (Diretor de Risco e Compliance):

**Diretor de Risco e de Compliance:** possui a responsabilidade pela gestão de risco da DAO Capital, bem como das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas, e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da DAO Capital, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 558/2015 e demais normas vigentes aplicáveis; e

**Diretor de Gestão:** é responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas pela DAO Capital.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

**Diretor de Gestão**

a) Nome: Fábio da Motta Pinto

b) Idade: 48 anos

c) Profissão: empresário

d) CPF: 176.827.768-03

e) Cargo ocupado: Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários (Diretor de Gestão)

f) Data da posse: 4.1.2021

g) Prazo do mandato: Indeterminado

h) Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Membro do Comitê de Investimentos.

**Diretor de Risco e Compliance**

a) Nome: Caio Lacerda de Castro

b) Idade: 31 anos

c) Profissão: empresário

<p>d) CPF: 015.072.771-21</p> <p>e) Cargo ocupado: Diretor de Risco e Compliance</p> <p>f) Data da posse: 4.1.2021</p> <p>g) Prazo do mandato: Indeterminado</p> <p>h) Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Membro do Comitê de Compliance e Risco.</p>
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> <p>NA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p> <p>NA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> <p>O Diretor indicado no item 8.5. acima será também responsável pela gestão de risco.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>A DAO Capital não exerce a atividade de distribuição.</p>

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Além do Diretor de Gestão, a equipe é composta pelo <i>Head of Research</i>, Sr. Marco Marco Túlio Pereira Lyrio, com a participação do gestor de riscos Sr. Lucas Campos Pires e do Diretor de Compliance e Riscos, Sr. Caio Lacerda de Castro.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O time de gestão de recursos tem por objetivo (i) a realização de pesquisas e descoberta de sinais de investimentos sistemáticos; (ii) a implementação desses sinais em código proprietário de análise de empresas; (iii) a adequação e parametrização desses sinais aos controles de risco e de compliance, também com a codificação em base proprietária; (iv) a definição da composição da carteira, com base nos sinais e controles de riscos implementados; (v) a implementação da estratégia e execução de ordens; e (vi) monitoramento dos ativos em carteira e do universo de investimentos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Nossos algoritmos são alimentados por dados obtidos da Economática, Bloomberg e S&amp;P Global. O código fonte é proprietário da DAO e baseado em Python e R e os backtests utilizam uma combinação de código proprietário e sistemas de terceiros. Diariamente, a DAO coleta todas as novas de informações de mercado (macro e micro)</p>

e atualiza a sua opinião sobre o universo de investimentos. Em paralelo, é feita a rotina de conciliação de informações vindas do administrador dos fundos. Uma vez atualizada a opinião do sistema sobre o universo de investimentos e estando a carteira liberada para envio de ordens, nosso sistema proprietário de rebalanceamento determina as mudanças em portfólio, em linha com o parametrizado pelos sistemas de risco e compliance. Uma vez definidas as ordens, elas passam por uma checagem de *pre-trade compliance* e são enviadas para um OMS para execução eletrônica, via protocolo FIX. Todas as rotinas são amplamente automatizadas, com trilha de auditoria e transparência, para minimizar potenciais falhas humanas durante a execução dos processos.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A DAO Capital conta atualmente com seu Diretor de Risco e Compliance para coordenar as atividades da área de Compliance, além de um profissional dedicado a risco e outro profissional dedicado para gestão operacional e compliance. Adicionalmente, a DAO conta também com o apoio de escritório jurídico e sistema especializado em compliance, para garantir o permanente atendimento às normas vigentes.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance da DAO Capital é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Gestora, incluindo a manutenção e atualização periódica das Políticas internas e dos controles exigidos em leis e normas aplicáveis à Gestora, sobretudo aqueles estabelecidos na Instrução CVM nº 558/15, conforme detalhado na Política de Compliance e Cumprimento à Instrução CVM 558/15, que estará disponível no Website da Gestora.

A área de Compliance é principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Gestora, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A DAO Capital utilizará sistema para gestão de compliance, denominado Compliasset. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e

autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos.

Ainda, anualmente, todos os colaboradores participarão de treinamentos para a prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, confidencialidade e insider trading. Estes treinamentos serão realizados por meio de reuniões, apresentações, cursos, e-mails ou palestras, conforme determinado pelo Diretor de Risco e de Compliance.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e de Compliance é um sócio da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e Compliance, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

A DAO Capital conta atualmente com seu Diretor de Risco e Compliance e 01 gestor sênior de risco, ambos com independência assegurada em relação à equipe de Gestão.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos a serem geridos pela Gestora, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo o monitoramento dos níveis de exposição e concentração por país, setores de atuação, moedas e liquidez.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A DAO possui para a gestão de riscos: (i) bancos de dados proprietários com informações de riscos de mercado e da carteira; (ii) sistemas proprietários de análise de riscos e (iii) sistema de terceiro com ferramentas adicionais de controles de risco. Diariamente, é preparado um relatório completo e detalhado de risco, agregando todas as informações pertinentes de risco (de mercado, liquidez, posições short/long, exposição por papel, exposição setorial, correlação, volatilidade, Var, stress test, etc.), que são utilizados para determinar as operações do dia.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance é um sócio fundador da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e Compliance, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas e tem plena autoridade e decisão final sobre a implementação das atividades de risco da DAO Capital. Adicionalmente, todas as determinações de risco e compliance são codificados em código-fonte, não só garantindo autonomia, como também assegurando que as ordens enviadas pelo time de gestão já estejam, na origem, em conformidade com as melhores práticas de gestão de risco e compliance.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

N/A.

a. quantidade de profissionais: N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A DAO Capital não realiza a distribuição das cotas dos fundos sob sua gestão.

a. quantidade de profissionais: N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/A

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/A

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A DAO é remunerada pelas taxas de administração e performance cobradas pelos fundos por ela geridos.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 95%

b. taxas de performance: 5%

c. taxas de ingresso: 0%

d. taxas de saída: 0%

e. outras taxas: 0%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: A DAO ainda não possui 36 meses. As informações referem-se aos primeiros 10 meses de operação, anteriores à data base deste formulário.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros estabelece os princípios que regem o processo de contratação de prestadores de serviços e fornecedores agindo em nome dos fundos de investimentos. Por meio do desenvolvimento desta Política, a Gestora busca atender às regras previstas nas normas vigentes, mitigar riscos de pagamentos ilícitos, e propiciar à Gestora os meios aptos a rescindir os contratos sempre que houver violação às regras aqui previstas.

A Política determina que desde o início de tratativas com qualquer terceiro, este deve passar por um processo de verificação acerca de sua idoneidade, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado, a critério da área de Compliance. Determinados terceiros, ainda, são requisitados a aderir determinadas Políticas da Gestora, e assinar acordos de confidencialidade (manualmente ou por meio eletrônico), caso tenham acesso a informações confidenciais da Gestora, seus fundos de investimento ou investidores, a critério da área de Compliance. Além disso, o terceiro será submetido a todo o processo de avaliação e análise de mercado.

A Política prevê, ainda, o processo de aprovação interna deste terceiro e regras para formalização do contrato.

Todos os terceiros serão classificados com base em risco, e de acordo com seu nível, será determinada a periodicidade de seu monitoramento.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A DAO Capital possui política por meio da qual se compromete a executar as operações nas carteiras dos fundos de investimento visando sempre as melhores condições para seus clientes. Nesse sentido, a DAO Capital leva em consideração todas as circunstâncias relevantes no momento de tomada de decisão, de forma que sejam sempre perseguidos os melhores termos em geral disponíveis, que incluirão o melhor preço líquido na execução das operações dos fundos de investimento, mas não apenas o menor preço.

A Gestora leva sempre em consideração, quando da execução de suas operações: (i) preço; (ii) custos; (iii) rapidez na execução e eficiência operacional; (iv) execução e liquidação; (v) tamanho da ordem; (vi) natureza ou relevância do produto e sua disponibilidade no mercado; (vii) a integridade e estabilidade da corretora; (viii) a qualidade, frequência e extensão das pesquisas e serviços relacionados e (ix) qualquer

outra condição necessária para justificar a escolha de determinada corretora para a efetivação da operação diante do cenário e do objetivo almejado pela equipe de gestão.

Dessa forma, previamente à contratação de qualquer corretora, a DAO Capital realiza uma avaliação das condições legais, financeiras, operacionais e regulatórias de cada corretora que tenha interesse em iniciar relacionamento. Como regra geral, somente serão aceitas corretoras que possuam o selo de certificação de qualidade da BM&FBovespa na categoria “Execution Broker” ou selo equivalente para corretoras estrangeiras. Exceções deverão ser aprovadas pela área de Compliance, que deverá realizar procedimento de due diligence na corretora a ser contratada.

Visando garantir que a corretora contratada mantém os padrões apresentados durante a avaliação prévia, a Gestora também deverá efetuar avaliações periódicas das corretoras, levando em consideração a exposição que determinada corretora possua, bem como outros fatores que a DAO Capital julgue relevantes.

A área de Compliance analisa todas as questões contratuais e societárias de uma nova corretora, bem como analisa se a estrutura de compliance da referida corretora está de acordo com as melhores práticas locais, visando à efetivação dos preceitos de “Conheça a sua Contraparte” ou “Know your Counterpart”.

Como parte de suas funções e na intenção de avaliar periodicamente o desempenho das corretoras, as equipes de Gestão, Trading, analistas de investimento, diretores e demais integrantes da Gestora que sejam convidados a participar se reunirão, anualmente, para discutir o relacionamento com as corretoras utilizadas, seu desempenho, pesquisa, comissões cobradas e outros critérios.

Ademais, a área de Compliance analisa se algum erro ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), conforme reportes das áreas de BackOffice, Trading e Gestão, que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos fundos de investimento. Como medida preventiva, a área de Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

Por fim, a DAO Capital utiliza o sistema Performit, da Investtools, e também o MTG, da America Tradings Group, que ajuda a garantir o preço justo e o best execution realizado por cada corretora, o que é objeto de relatórios e análise constante, pela área de Compliance e pela área de Risco.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em regra geral, a DAO Capital não pretende celebrar acordos comumente conhecidos como soft dollars para obtenção de créditos de natureza não pecuniária. Não obstante, a DAO Capital pode utilizar, em benefício dos fundos sob sua gestão, alguns produtos e serviços oferecidos por corretoras a seus Clientes institucionais, sem que isso represente acréscimo nas comissões pagas pela DAO Capital a corretoras, tais como:

- Sistema de provimento de dados de mercados e notícias;
- Software para auxílio na análise e gestão dos fundos sob gestão;
- Serviços de análise econômica;
- Serviços de análise de valores mobiliários
- Serviços de acesso corporativo, incluindo o acesso a “expert networks” ou peritos da indústria; e
- Serviços de “introdução de investidores”.

É entendimento da DAO Capital que tais serviços estão incluídos nos serviços oferecidos pelas corretoras ao seu universo de Clientes institucionais.

Em situações isoladas, a DAO Capital poderá celebrar acordos de soft dollars desde que conclua que (i) a prática não afetará as regras de conflito de interesse descritas no Código de Ética da Gestora; (ii) tal acordo se dará no melhor interesse dos fundos sob sua gestão; (iii) caso possua custos adicionais, os produtos ou serviços oferecidos pela corretora deverão possuir relação de custo benefício favorável em comparação com outras corretoras que prestem serviço semelhante; (iv) os acordos sejam previamente aprovados pela área de Compliance e Diretoria da DAO Capital.

Em todas as tratativas prévias aos acordos de Soft Dollars, os Colaboradores devem consignar que o oferecimento de tais benefícios não criará nenhuma obrigação para a DAO Capital operar junto às corretoras que os concedem.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Recuperação de Desastres da DAO Capital como prática essencial de seu dever fiduciário, visando prevenir danos a interesses de Clientes e a continuidade das atividades. Para tanto, prevê (i) local de trabalho alternativo na hipótese de inaccessibilidade temporária ou permanente do escritório; (ii) proteção e monitoramento do modelo quantitativo; (iii) proteção e recuperação de dados e documentos; (iv) competências e responsabilidades para ações de monitoramento e contenção de eventuais problemas; e (v) diretrizes para Gestão de crise, recuperação e retomada quando da ocorrência de algum incidente.

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> <p>A Gestora tem especificado na sua Política de Gestão de Riscos as regras de controle de liquidez dos investimentos. Em resumo, a gestora precisa ter liquidez para vender pelo menos 70% de todos os ativos em um prazo de 22 du. A gestora também monitora as regras mínimas de liquidez, conforme estipuladas pela Anbima.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Não aplicável, considerando que a DAO Capital não fará a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> <p><a href="https://www.btgpactualdigital.com/fundos-de-investimento/produtos">https://www.btgpactualdigital.com/fundos-de-investimento/produtos</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a empresa.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo o diretor responsável pela administração de carteiras.</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há condenações judiciais contra a empresa.</p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há condenações judiciais contra o diretor responsável pela administração de carteiras.</p>
<p><b>12.</b> Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p> <p>Essa Declaração constitui o Anexo II ao presente formulário.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>

b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	títulos contra si levados a protesto

**ANEXO I**

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

**Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revisamos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022

---

Caio Lacerda de Castro

---

Fabio da Motta Pinto

## ANEXO II

**Fábio da Motta Pinto**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 14.494.021- (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 176.827.768-03, nascido em 06/03/1972, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto nº. 328, apto.21, Paraíso, São Paulo (SP), CEP 04003-001., declara, com base em 15 de fevereiro de 2022, para todos os fins de direito, em atendimento à Instrução CVM 558/2015 (Anexo 15-II), que:

1. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
6. não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO DA MOTTA PINTO**

